

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br)



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

**EDITAL Nº 018/2017-PPGSS**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO  
PARA A PROVA ESCRITA AO PROCESSO SELETIVO  
DE ALUNOS(A) REGULARES DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO  
PPGSS, PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.**

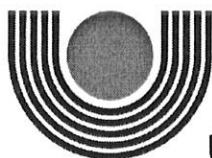
A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando os Editais 014 e 017/2017-PPGSS;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º A homologação das inscrições** ao processo seletivo de alunos (as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, com Área de Concentração em “Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos”, para ingresso no ano letivo de 2018, em ordem alfabética e **convocação para realização da Prova Escrita**, com respectiva data, local e horário, conforme segue:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Situação da inscrição</b>
01	Adriel José de Quadros	Homologada
02	Alderberti Batista Prado	Homologada
03	Alini Cristini Pedrini	Homologada
04	Alisson Cássio Pfeffer	Homologada
05	Amanda Rottava	Homologada
06	Ana Neri Leal	Homologada
07	Carmem Daiane Basso	Homologada
08	Daniela Elis Dondossola	Homologada
09	Dioneia Edlyng Maciel	Homologada
10	Edinéia Aparecida Machado Dutra	Homologada
11	Francieli Marques Coelho da Silva	Homologada
12	Jaqueline Gomes Demarchi Grisa	Homologada
13	Jéssica Fernanda Wessler	Homologada
14	Leila Aparecida Garcia	Homologada
15	Luciani Aparecida Berti	Homologada



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>Situação da inscrição</b>
16	Marinez de Carvalho Verff	Homologada
17	Pamela Ellen de Oliveira Pecegueiro	Homologada
18	Pierre Reginald Rincher	Homologada
19	Romy Kliemann	Homologada
20	Roselle Sokacheski	Homologada
21	Simone Aparecida Chirnev	Homologada
22	Sonia dos Santos	Homologada
23	Tânia Floriano	Homologada
24	Thais Amanda Bolson Moretto	Homologada
25	Thiane Cristina Bavaresco	Homologada
26	Urubatã Allan dos Santos	Homologada
27	Vanessa Cairony Cardoso	Homologada
28	Vanilda Maximino dos Santos	Homologada
29	Villian Veiss	Homologada

**Art. 2º** Os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram homologadas deverão comparecer na Unioeste – Campus de Toledo, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, **Sala do Projeto Agricultura Familiar, Bloco E, Térreo**, para realização da Prova Escrita, **na data de 06/11/2017 (segunda-feira), com início às 13h30min e término às 17h30min** (horário de Brasília).

**Art. 3º** Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local da prova após o horário das 13h30.

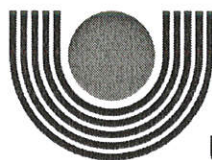
**Art. 4º** O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova supracitado, portando Registro Geral ou outro documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

**Art. 5º** O não comparecimento, atraso ou falta de identificação do(a) candidato(a) para realização da Prova Escrita caracterizará sua desistência e automaticamente a desclassificação do presente Processo de Seleção.

**Art. 6º A Prova Escrita** tem duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares, dissertativa sobre tema relacionado à área de concentração do Programa, tendo como referência a bibliografia indicada no Anexo III, do Edital 14/2017-PPGSS.

O ponto sorteado é o tema da prova escrita. O sorteio, de um dos pontos indicados abaixo, será feito por um dos(as) candidatos(as) e ocorrerá antes de ser iniciada a prova:

- Trabalho, questão social e Serviço Social.
- Direitos Humanos, Política Social e Serviço Social.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br)



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

§ 1º As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGSS e devem ser devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação, mesmo aquelas destinadas ao rascunho.

§ 2º A versão final da Prova Escrita deve ser entregue com as páginas numeradas e identificadas apenas com o número do(a) candidato(a), recebido na hora da prova. **A identificação nominal do(a) candidato(a) na prova implica na sua desclassificação.**

§ 3º O número mínimo de páginas da versão final é 03 (três) e o máximo 04 (quatro);

§ 4º A nota mínima nesta Etapa deve ser 70 (setenta) para a classificação do(a) candidato(a) à Etapa seguinte. Para fins de avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Peso máximo</b>
1. Linguagem e coerência textual	10,00
2. Conhecimento na área	20,00
3. Domínio da literatura indicada	30,00
4. Clareza, coerência e consistência na fundamentação teórica	40,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

**Art. 7º** A publicação do Edital com o resultado da Prova Escrita seguirá o cronograma divulgado no Edital 14/2017-PPGSS.

**Art. 8º** Havendo quaisquer alterações em relação ao Processo Seletivo (data, horário, outros), o Programa divulgará Edital na página institucional ([www.unioeste.br/pos/servicosocial](http://www.unioeste.br/pos/servicosocial) - link: editais seleção alunos regulares), informando as mudanças e cabe ao candidato acompanhar as atualizações.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Toledo, 26 de outubro de 2017.

MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social-Mestrado  
Portaria nº 4346/2015-GRE